



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 248/23 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **16/05/2023**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.05346-8 de 16/05/2023.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
6319-3	Wandisley Augusto de Souza Guedes	Ajudante de Obras e Serviços

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16/05/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de junho de 2023.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

389
Publicado no Boletim Oficial _____
Em 30 / 06 / 23
Ass. juuu